



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 288, DE 24 DE OUTUBRO DE 1990

09

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incs. II e XXXIII, do Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO encontrar-se vaga a 9ª Vara Federal, na Seção Judiciária de Pernambuco;

CONSIDERANDO o Titular da 10ª Vara Federal de Pernambuco, o Dr. Antonio Bruno de Azevedo Moreira, substituto automático da 9ª Vara (Provimento nº 266/84, do Conselho de Justiça Federal), ter sido designado substituto do Dr. Alexandre Costa de Luna Freire, Titular da 3ª Vara da Paraíba, por encontrarem-se vagas as 1ª e 2ª Varas Federais desta Seção;

CONSIDERANDO, por fim, o interesse do regular funcionamento dos serviços judiciários; Resolve:

**D E S I G N A R** o Dr. ROBERTO WANDERLEY NOGUEIRA, Titular da 1ª Vara Federal, da Seção Judiciária de Pernambuco, para responder pela 9ª Vara Federal, da mesma Seção Judiciária, sem prejuízo de sua jurisdição, a partir de 10 de novembro de 1990.

**CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE**

  
**ARAKEN MARIZ**  
JUIZ PRESIDENTE